EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB 001/2019

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC do Balneário Pinhal no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para **Coordenador de Polo UAB** para atuar no Polo UAB no município de Balneário Pinhal, instituído pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 102/2019.

1. DOS REQUISITOS DO CARGO:

1.1 Ser graduado em nível superior;
1.2 Docente da Educação Básica Pública;
1.3 Mínimo de um ano de experiência no magistério;
1.4 Dedicação exclusiva.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Alameda Rene Luiz Horn nº 216, Centro de Balneário Pinhal/RS, no período de **16 a 18 de setembro de 2019**, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h** 1º No ato da inscrição os interessados deverão entregar, na Secretaria de Educação, envelope lacrado com cópias dos seguintes documentos:
2.1.1 Formulário de Inscrição (anexo I - documentado);
2.1.2. Curriculum Lattes (anexo II - documentado);
2.1.3. Comprovante de formação superior;
2.1.4. Comprovante de ingresso serviço público municipal;
2.1.5. Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;
2.1.6. Comprovante de que tem disponibilidade para a dedicação exclusiva à função de Coordenador de Polo UAB.
2.1.7. Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.

2.2. O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição anulada.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC do Balneário Pinhal e será realizada conforme as etapas abaixo:
3.2. Primeira Etapa (fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.
3.3. Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do Curriculum Lattes (anexo II).
3.4. Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EaD.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Formação e Experiência	Valores
Graduação (comprovar titulação)	10 Pontos a cada graduação (máximo 1 graduação)
Especialização na área da Educação (comprovar titulação)	10 Pontos (máximo 1 titulação)
Mestrado (comprovar titulação)	10 Pontos (máximo 1 titulação)
Doutorado(comprovar titulação)	10 Pontos (máximo 1 titulação)
Especialização na área da Gestão em EaD (comprovar titulação)	20 Pontos (máximo 1 titulação)
Experiência profissional em Tutoria em EaD (comprovar atuação)	15 Pontos (máximo 1 titulação)
Experiência profissional em Coordenação de Polos EaD (comprovar atuação)	15 Pontos (máximo 1 titulação)
Cursos na gestão de Polos EaD (comprovar formação)	10 Pontos (máximo 1 titulação)
Cursos na gestão de Polos EaD (comprovar formação)	10 Pontos (máximo 1 titulação)
Pontuação máxima 100 pontos.	

4.2 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC do Balneário Pinhal.

Cópias do Edital poderão ser retiradas Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou no site:www.balneariopinhal.rs.gov.br.

Balneário Pinhal/RS, 09 de agosto de 2019.

Márcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal

Simone Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura